

retoria a ser apresentada à Assembleia Geral Extraordinária relativa ao aumento do capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) e outras em discussão nos Estatutos, é de parecer que a mesma seja aprovada, visto considerar a referida proposta extremamente conveniente aos interesses da Sociedade. — São Paulo, 12 de janeiro de 1961. a) Cyro Emílio de Oliveira Germano Renato Marques Silveira, Luiz Dumont Villares". Fim da leitura desses documentos, e senhor Presidente submeteu os mesmos a discussão e votação, verificando-se terem sido eles unanimemente aprovados. Em vista disso ficaram modificados os artigos 5 e 26 dos Estatutos Sociais, que passaram a ter a seguinte redação: — "Art. 5 — O capital social é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — É facultativo ao acionista solicitar em substituição aos títulos simples de suas ações títulos múltiplos, sem como, a conversão destes naquelles, correndo as despesas por sua conta. — Art. 20 — O Conselho Consultivo compor-se-á de seis membros acionistas ou não residentes ou não no país eixos anualmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos. § 1.º — O Conselho Consultivo designará um Presidente e dois Vice-Presidentes. § 2.º — Os membros do Conselho Consultivo perceberão honorários anuais, fixados pela Assembleia Geral e ainda percentagem sobre o lucro líquido nos termos do artigo 26 do item "c" destes Estatutos, observado o disposto no artigo 134 do Decreto-lei 2.627". Pediu a seguir o senhor Presidente, que fosse preparada a lista de subscrição do aumento do capital social, dispensando-se o prazo de trinta (30) dias para os senhores acionistas exercerem esse direito, uma vez que estavam presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social. Depois de ouvidos todos os

acionistas, verificou-se que o aumento de capital foi assim subscrito: Westinghouse Electric International Company, a Division of Westinghouse Electric Corporation — Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, e S. I. A. M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella S. A. — Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo a entrada imediata de 10 00 (dez por cento) e o restante a critério da diretoria. Pediu a seguir o senhor Presidente, que fosse por mim lido o recibo do depósito correspondente aos 10 00 (dez por cento) do capital social, que era do seguinte teor: — "Banco da América — Sociedade Anônima — Cr\$ 26.000.000,00 Declaramos que a firma Westingbraz S. A. — Indústria de Aparelhos Domésticos depositou neste Banco em conta especial, sem juros a importância supra de Cr\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), que se destina ao cumprimento do disposto no Decreto 5.956 de 1.º novembro de 1943, combinando com os dispositivos do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 Esta quantia corresponde a 10% (dez por cento) do aumento do capital da referida firma e só poderá ser levantada depois de cumpridas todas as formalidades legais. — Para clareza, firmamos o presente em duas vias, para um só efeito, isento de selos, conforme a legislação em vigor São Paulo, 1 de março de 1961 Banco da América S. A. — a) Hercúlio de Almeida Pires — Diretor Gerente; Dem Luiz Gonzaga Bayeux da Rocha" Prosseguindo o senhor Presidente anunciou a casa, que tinha em mãos os pedidos de renúncia dos membros do Conselho Consultivo, Mr. J. P. Boyer e Sr. Adolfo Campelo Gentil e cabia aos acionistas presentes, elegerem seus substitutos para completarem o prazo estatutário. Isto é, até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Para a votação, verificou-se terem sido eleitos para membros do Conselho Consultivo, os Srs. Mario Joaquim Clossas, argentino, residente no Edifício Luz Elétrica, 9 0 andar em Jaramas, Venezuela; Dr. Edgard de Souza Toledo, brasileiro, residente à rua Barão de Bocaina, n. 153 nesta Capital; Discreto sobre o item 3 0 da Convocação, disse o Sr. Presidente que estava em discussão qualquer outro assunto de interesse da Sociedade, tendo os senhores acionistas inteira liberdade para debaterem. Como ninguém quizesse usar da palavra, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata no livro próprio, da qual foi tirada cópia datilografada que lida uma e outra e achadas conformes, foram devidamente assinadas Eu, Armando Taddei, servindo de secretário a redigi, conferi e assino

a) Armando Taddei  
Fernando ALENCAR PINTO S.A. Importação e Exportação  
Fernando ALENCAR PINTO — Diretor Presidente  
a) SIAM Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella S.A.  
Nestor Salvador Sozio — Diretor Superintendente  
a) Nestor Salvador Sozio  
a) Torcuato Alfredo Sozio  
p. p. Antonio Braz Cardoso  
a) Cia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto — Fernando ALENCAR PINTO — Diretor Presidente  
a) DISMACO S.A. Construtora e Distribuidora de Máquinas Haroldo Bateman — Dir. Superint.  
a) Westinghouse Electric International Company a Division of Westinghouse Electric Corporation  
p. p. Frederico BIRCHAL RABORG  
Declaro ser esta ata cópia fiel do Livro de Atas.  
Armando Taddei

o aumento do capital da sociedade de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros). — Atendidas a todas as prescrições legais, inclusive de prazo para o exercício do direito de preferência das ações acionistas, contada da publicação feita pelo Orçamento Oficial do Estado, a subscrição foi realizada, em data de 22 de novembro de 1960, pela Pibigás Hidrocarburi e Afins S.A., e pela Pibragas Holding S.A. conforme se verifica do respectivo boletim que acompanha a presente exposição. Declina a mencionada assembleia geral que o aumento fosse concretizado parte por crédito em conta corrente e parte em dinheiro; mas ambas as sociedades subscritoras depois de 24 de junho do corrente ano e antes da data da subscrição haviam remetido numerário que elevou as contas correntes das mesmas a valores superiores aos que respectivamente subscreveram, tendo elas concordado em transformar em capital social os seus créditos em conta corrente, até o valor subscrito. A esta Diretoria parece que essa orientação corresponde aos interesses sociais e por isso não obstante a assembleia geral mencionada tenha decidido parte do aumento em dinheiro, esta Diretoria propõe que seja aprovado todo o aumento mediante integralização em créditos contra a Sociedade. Assim deliberando a assembleia, não haverá que se cogitar de qualquer depósito bancário concernente ao aumento, pois que só e ele exigível para as integralizações em dinheiro. Em face do aumento, se for deliberado e da subscrição feita, se foi aprovada, seria o capital social, pelo que consta da mencionada assembleia de 24 de junho p. passado, elevado para Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), mas ocorre que no interregno entre a presente assembleia e a convocação para a aprovação definitiva do aumento, verificou-se pela nossa sociedade, a incorporação da Pibigás do Nordeste S.A. conforme as atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 4 de outubro de 1960 e em 1.º de novembro de 1960, sabendo os senhores acionistas porque assim o determinaram: — que a incorporação efetivada foi de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), aumentando-se pois o capital social para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros). É óbvio que este fato posterior não traz nenhuma alteração ou influência no aumento de capital determinado na indicada assembleia geral de 24 de junho p. passado, nem a subscrição feita, pois que o aumento é de valor certo e determinado. E necessário apenas que, aprovado em definitivo tal aumento se faça o reajuste do montante do capital social, de vez que o aumento deverá acrescentar-se a Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), que é o atual capital à vista da incorporação, e não a Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), que era o capital anterior à incorporação. Destarte, passará o capital da sociedade de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros), constando o aumento, conforme já deliberado em 22.000 (duzentas e vinte mil) ações ordinárias, ao portador ou nominativas de valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Em face dessas explicações e considerações a redação que a assembleia geral de incorporação deu ao artigo 3 0 do Estatuto Social (que é relativo ao capital da Sociedade) propõe a Diretoria que — se aprovado o aumento — o mesmo artigo seja convenientemente alterado. Nessa alteração, pensa esta Diretoria ainda, que deve ser excluído o seu parágrafo único, cuja disposição é desnecessária. Assim sendo, está tal artigo assim redigido: — "Art. 3 0 — O Capital social é de Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros) dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único — A firma de Roca, Capital do Estado de Pernambuco foi autorizada a capital de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). E propõe esta Diretoria que o mesmo passe a ter a seguinte redação: — "Art. 3 0 — O Capital social é de Cr\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de cruzeiros) dividido em 320.000 (trezentos e vinte mil) ações ordinárias, com direito de voto, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais estas sem direito de voto e com direito a percepção de um dividendo fixo, não cumulativo de 8% (oito por cento) ao ano, sendo as ações nominativas ou ao portador a vontade de cada acionista e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma delas. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, para lavratura da respectiva ata; travada a linha e aprovada a presente tal como se encontra redigida, dando o sr. presidente por encerradas os trabalhos passando a presente ata a ser assinada pelo presidente pelo secretário e pela totalidade dos acionistas presentes dela deverão ser tiradas 5 (cinco) cópias autênticas para os devidos fins. — São Paulo, 12 de Dezembro de 1960 — Eng. Clirco Zanetti Cavazzoni — Dr. Achille Marco Marmiroli — p. p. Pibigás Hidrocarburi e Afins S.A. Dr. Mario Spallacci — Dr. Achille Marco Marmiroli — p. p. Pibragas Holding S.A. Dr. Mario Spallacci — Doménico Bicchieri — Dr. Mario Spallacci".

ações, sendo 320.000 (trezentas e vinte mil) ações ordinárias, com direito de voto, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, estas sem direito de voto e com direito a percepção de um dividendo fixo, não cumulativo de 8% (oito por cento) ao ano, sendo as ações nominativas ou ao portador, a vontade de cada acionista e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma delas. A proposta que fazemos, no interesse da sociedade, é de que o aumento do capital e a alteração do Estatuto sejam aprovados de acordo com os termos acima anunciados. — São Paulo, 23 de novembro de 1960. a) Uilico Zanetti Cavazzoni — Achille Marco Marmiroli". — Farecer do Conselho Fiscal. — Os membros do Conselho Fiscal da Pibigás do Brasil S. A., tendo examinado a exposição da Diretoria de 22 de novembro de 1960 concernente ao aumento do capital social, consideram-na de interesse social e se manifesta a pelo sua aprovação. — São Paulo, 25 de novembro de 1960. a) Pedro Egídio de Souza Franha — Renato Salomoni — Antonio Refinetti". Terminada a leitura dessas peças, pediu a palavra o Sr. Achille Marco Marmiroli, que como diretor da sociedade, prestou acarescimentos sobre a exposição da Diretoria, dando-se a assembleia por inteiramente esclarecida. Passando-se a votação, foi verificado que a assembleia, por unanimidade, aprovou a exposição e entendimento da Diretoria decidindo: a) — aceitar as subscrições feitas, dando por integralizados os seus valores mediante os créditos em conta corrente dos respectivos subscritores; b) — aprovar definitivamente o aumento do Capital social que gerou atualmente de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros), dando a incorporação, passa a ser de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros); c) — alterar o dispositivo estatutário concernente a esse aumento, o qual, redigido como a Diretoria anunciou, passa a ter a seguinte redação: — "Artigo 3 0 — O Capital social é de Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), divididos em 310.000 (trezentos e dez mil) ações, sendo 305.000 (trezentas e cinco mil) ações ordinárias com direito de voto, e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais estas sem direito de voto e com direito a percepção de um dividendo fixo, não cumulativo de 8% (oito por cento) ao ano, sendo as ações nominativas ou ao portador a vontade de cada acionista e do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma delas. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão, para lavratura da respectiva ata; travada a linha e aprovada a presente tal como se encontra redigida, dando o sr. presidente por encerradas os trabalhos passando a presente ata a ser assinada pelo presidente pelo secretário e pela totalidade dos acionistas presentes dela deverão ser tiradas 5 (cinco) cópias autênticas para os devidos fins. — São Paulo, 12 de Dezembro de 1960 — Eng. Clirco Zanetti Cavazzoni — Dr. Achille Marco Marmiroli — p. p. Pibigás Hidrocarburi e Afins S.A. Dr. Mario Spallacci — Dr. Achille Marco Marmiroli — p. p. Pibragas Holding S.A. Dr. Mario Spallacci — Doménico Bicchieri — Dr. Mario Spallacci".

Lista de subscrição aberta durante a Assembleia Geral Extraordinária da WESTINGBRAZ S.A. — INDUSTRIA DE APARELHOS DOMESTICOS de 1.º de março de 1961, para aumento do capital de Cr\$ 240.000.000,00 para Cr\$ 500.000.000,00, com a emissão de 260.000 ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1.000,00 cada.

| NOME — ENDEREÇO                                                                                                                                                                               | Ações      |                | Realização    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                               | Subscritas | Valor          |               |
| WESTINGHOUSE ELECTRIC INTERNATIONAL COMPANY, a Division of Westinghouse Electric Corporation, representada por seu procurador, Frederico Birchall Raborz — 40 Wall Street — New York — U.S.A. | 130.000    | 130.000.000,00 | 13.000.000,00 |
| S.I.A.M. SOCIEDADE INDUSTRIAL AMERICANA DE MÁQUINAS — Torcuato Di Tella S.A. — representada por seu Diretor Superintendente Nestor Salvador Sozio — Rua Florêncio de Abreu, 459 — São Paulo   | 130.000    | 130.000.000,00 | 13.000.000,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                         | 260.000    | 260.000.000,00 | 26.000.000,00 |

São Paulo, 1.º de março de 1961.

FERNANDO ALENCAR PINTO  
Diretor Presidente

#### JUNTA COMERCIAL

São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "WESTINGBRAZ S.A. — INDUSTRIA DE APARELHOS DOMESTICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n.º 177.297, por despacho da Junta Comercial em sessão de 29 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 1.º de março de 1961, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os estatutos sociais e elegeu para membros do Conselho Consultivo os Srs. Mario Joaquim Clossas e Dr. Edgard de Souza Toledo para ocupar as vagas decorrentes de renúncias; estando anexadas à referida ata os demais documentos legais do aumento supra, inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba na importância de Cr\$ 2.680.000,00 (dois milhões e oitenta mil cruzeiros); do que deu fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de março de 1961. — Eu, Jaime Pinto de Oliveira Filho, escrivão para a escritura, conferi e assino. (a) Jaime Pinto de Oliveira Filho, E. e. Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, subscrito e assino. (a) Cleyde Maria Forte — Visto: José Carlos Madia de Souza — Secretário Substituto. (a) José Carlos Madia de Souza. (228.511) — Cr\$ 6.315,00

#### PIBIGÁS DO BRASIL S.A.

##### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 12 DE DEZEMBRO DE 1960

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta (1960) às quatorze (14) horas, em sua sede social, à rua Marconi, 124 — 2.º andar, na cidade de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os acionistas da Pibigás do Brasil S.A. representando mais de 23 do seu capital ordinário, com direito de voto, conforme se verificou de suas assinaturas no respectivo "Livro de Presença". Aberta a sessão pelo Vice Presidente da Sociedade Eng. Uilico Zanetti Cavazzoni disse que, havendo quorum legal, declarava instalada a assembleia. Nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Estatuto Social, a assembleia elegeu o próprio Eng. Uilico Zanetti Cavazzoni para presidente e o Dr. Achille Marco Marmiroli, para secretário, ficando assim composta a mesa para dirigir os trabalhos. Pediu o Sr. presidente que fosse lido o edital de convocação desta assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 1, 2 e 3 do corrente mês e no Diário de São Paulo dos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, o que foi feito pelo Sr. Secretário e é do seguinte teor: — "Pibigás do Brasil S.A. — Assembleia — 1.ª — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 12 do corrente mês, na sede social à Rua Marconi, 124 — 2.º andar, desta cidade de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) — aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho do corrente ano com esclarecimentos e reajuste relativos à ulterior incorporação da Pibigás do Nordeste S.A. com consequente reforma do Estatuto Social, tudo consoante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b) — outros assuntos de interesse social; São Paulo, 28 de novembro de 1960. Uilico Zanetti Cavazzoni — Diretor Vice-Presidente". Terminada a leitura, o Sr. Presidente disse que se encontravam sobre a mesa a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, referidos no edital, pedindo também ao Sr. Secretário a leitura dessas peças, que foi feita, sendo elas do seguinte teor: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A assembleia geral extraordinária de 24 de junho de 1960, autorizada no Decreto do Renúncia do Conselho de Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.º 73.723, por despacho de 15 de julho de 1960, e na Junta Comercial do Estado sob n.º 173.302-E, em 5 de dezembro de 1960 e publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1960 e no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 1960, deliberou

sembleia Geral Extraordinária que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 12 do corrente mês, na sede social à Rua Marconi, 124 — 2.º andar, desta cidade de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) — aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho do corrente ano com esclarecimentos e reajuste relativos à ulterior incorporação da Pibigás do Nordeste S.A. com consequente reforma do Estatuto Social, tudo consoante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b) — outros assuntos de interesse social; São Paulo, 28 de novembro de 1960. Uilico Zanetti Cavazzoni — Diretor Vice-Presidente". Terminada a leitura, o Sr. Presidente disse que se encontravam sobre a mesa a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, referidos no edital, pedindo também ao Sr. Secretário a leitura dessas peças, que foi feita, sendo elas do seguinte teor: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A assembleia geral extraordinária de 24 de junho de 1960, autorizada no Decreto do Renúncia do Conselho de Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.º 73.723, por despacho de 15 de julho de 1960, e na Junta Comercial do Estado sob n.º 173.302-E, em 5 de dezembro de 1960 e publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1960 e no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 1960, deliberou

sembleia Geral Extraordinária que se realizará às 14 (quatorze) horas do dia 12 do corrente mês, na sede social à Rua Marconi, 124 — 2.º andar, desta cidade de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) — aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 24 de junho do corrente ano com esclarecimentos e reajuste relativos à ulterior incorporação da Pibigás do Nordeste S.A. com consequente reforma do Estatuto Social, tudo consoante proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; b) — outros assuntos de interesse social; São Paulo, 28 de novembro de 1960. Uilico Zanetti Cavazzoni — Diretor Vice-Presidente". Terminada a leitura, o Sr. Presidente disse que se encontravam sobre a mesa a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, referidos no edital, pedindo também ao Sr. Secretário a leitura dessas peças, que foi feita, sendo elas do seguinte teor: — "Proposta da Diretoria — Senhores Acionistas: A assembleia geral extraordinária de 24 de junho de 1960, autorizada no Decreto do Renúncia do Conselho de Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n.º 73.723, por despacho de 15 de julho de 1960, e na Junta Comercial do Estado sob n.º 173.302-E, em 5 de dezembro de 1960 e publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1960 e no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 1960, deliberou

São Paulo 12 de Dezembro de 1960  
Compare com o original.  
Eng. Uilico Zanetti Cavazzoni  
Presidente  
Dr. Achille Marco Marmiroli  
Secretário.

#### JUNTA COMERCIAL

São Paulo  
Certidão

CERTIFICO que "PIBIGÁS DO BRASIL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 176.906, por despacho da Junta Comercial em sessão de 21 de março de 1961, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 1960, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros) para Cr\$ 310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de cruzeiros), alterou os estatutos sociais, estando anexadas à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 1.760.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil cruzeiros); do que deu fé — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de março de 1961. — Eu, Alice Gaudolin, escrivã para a escritura, conferi e assino. Alice Gaudolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de Certidões, subscrito e assino. Cleyde Maria Forte — Visto: José Carlos Madia de Souza — Secretário Substituto. (228.525) — Cr\$ 5.200,00